



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01310005/2023

Assunto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

### AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa JC3 ENGENHARIA LTDA em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender aos itens 7.1.7., 7.1.8. e 8.1 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de maio de 2023.

  
Rivaldo Pereira Caju Junior

Comissão Permanente de Licitação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail [compras@flexeiras.al.gov.br](mailto:compras@flexeiras.al.gov.br), ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 04 (quatro) dias úteis a partir desta publicação.

**Publicado por:**  
 Gabrielle Barbosa da Rocha Lins  
 Código Identificador: 5E932FAE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023 ETIQUETA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **EVERTON FARIAS CARVALHO ME, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.903/0001-56**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Etiqueta de Patrimônio em alumínio laminado, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
 Vigência: 31/12/2023

Celebração: 05/04/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **EVERTON FARIAS CARVALHO**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 05/04/2023.

**Publicado por:**  
 Adrielle Rocha da Silva  
 Código Identificador: ABD18587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 10/2023**  
**RETROESCAVADEIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2023.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 0 (zero) hora, nova, ano de fabricação 2022/2023, para atender o Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 05.476.456/0001-46, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.**

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 15 de maio de 2023.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
 Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

**AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa JC3 ENGENHARIA LTDA em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender aos itens 7.1.7., 7.1.8. e 8.1 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de maio de 2023.

**RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
 Código Identificador: E713DFB4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO DE PENALIDADE**

**Processo nº:** 03280022/2023.

**Interessados:** Secretaria Municipal de Administração.

**Assunto:** Autorização de abertura de processo de aplicação de penalidade.

**JULGAMENTO**

Em 27 de maio de 2022, o Município de Lagoa da Canoa firmou ata de registro de preço nº 014/2022, junto a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 191.977.21/0001-61, visando o fornecimento de material de expediente.

No entanto, segundo informações passadas pela Diretora de Compras Sra. Victória Gracindo, em 13 de março de 2023 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), que até o momento não foi entregue.

Em razão disto, em 28 de março de 2023, a empresa foi notificada da abertura de processo administrativo de aplicação de penalidade, e dado o prazo de 5 dias úteis para que oferecesse defesa prévia. Onde respondeu a notificação por e-mail no dia 29 de abril de 2023.

Visando o embasamento legal, para fundamentar a presente decisão, os autos do processo foram remetidos a procuradoria geral do Município, e em atenção as recomendações realizadas, passamos a decidir, conforme segue:

**“A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, ESTA SUSPENSA O CNPJ E CPF DO RESPONSÁVEL TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E APLICAÇÃO DE**